



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Reenquadra servidores municipais e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora **Clician Valentim Pires**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 9.835/2019.

Art. 2º Fica reenquadrada, a servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 10.036/2020.

Art. 3º Fica reenquadrada, a servidora **Caroline Vieira Augusto Jacovasi**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 9.835/2019.

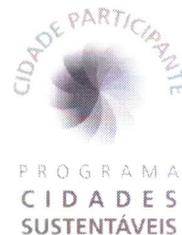
Art. 4º Fica reenquadrada, a servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.627/2021.

Art. 5º Fica reenquadrada, a servidora **Aline Fischer Mira**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.943/2021.

Art. 6º Fica reenquadrada, a servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.827/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Fica reenquadrada, a servidora **Natalia de Sousa**, a partir 01/01/2022, no cargo de Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IE, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.829/2019.

Art. 8º Fica reenquadrada, a servidora **Marcela Braga Daros**, a partir 01/01/2022, no cargo de Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IE, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.830/2019.

Art. 9º Fica reenquadrada, a servidora **Edna Pereira da Silva de Lima Leppk**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.832/2019.

Art. 10. Fica reenquadrada, a servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9.833/2019.

Art. 10. Fica reenquadrada, a servidora **Dinora Martinez Perez Simão**, a partir 01/01/2022, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.938/2021.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos